INDICAÇÃO Nº 002 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a **instalação e substituição de luminárias no Sítio Ponta 1 e Sítio Ponta 2,** localizados na zona rural deste Município.

DA JUSTIFICATIVA

A presente propositura decorre de reivindicação da **Associação dos Camponeses e Camponesas do Sítio Ponta 2 e Barra 2** e visa melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores, notadamente no período noturno. A ausência ou deficiência de iluminação pública tem gerado apreensão e dificultado o ir e vir dos cidadãos, trazendo riscos à integridade física e prejudicando as atividades cotidianas. Ademais, é dever do Poder Executivo zelar pela prestação de serviços públicos essenciais, assegurando melhores condições de habitabilidade e bem-estar às comunidades rurais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

+55 (84) 9 9421-0622
ver.jailsonferreira@gmail.com
R. Joaquim Teixeira de Moura, Apodi – RN, CEP: 59700-000.